

PORTARIA Nº 003 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa a Comissão de Supervisão Discente do PPGEN.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a “Comissão de Supervisão Discente” do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

Parágrafo Único. A comissão terá a seguinte composição:

Presidente: Profa. Dra. Andréia Freire de Menezes

1º Membro: Prof. Dr. Leonardo Yung Dos Santos Maciel

2º Membro: Prof. Dr. Caíque Jordan Nunes Ribeiro

3º Membro: Rep. Disc. Daniella Silva Pereira

Suplentes: Najó Glória dos Santos e Profa. Dra Shirley Verônica Melo

Almeida Lima

Art. 2º Esta portaria tem validade de 02 (dois) anos e entra em vigor a partir desta data.

Profa. Dra. Rita de Cássia Almeida Vieira
Coordenadora do PPGEN

